



PORTARIA 1.856 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 001/2023”.

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1842/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, conforme **Art. 175 Parágrafo Único da Lei Complementar 020/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 22 de setembro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 22.09.23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
22.09.23
S.A.S.
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável